



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 093

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	1207
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	1207

TAQUIGRAFIA

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 10 de junho de 2014

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 18 horas e 48 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Brito do Incra (PSB), Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Prof. Stella (PR), Neodi (PSDC), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Kaká Mendonça (PTB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 192/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 060. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 192/14 do Poder Executivo. Votação nominal o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do Incra	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim

- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luiz Cláudio - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - sim
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputada Prof. Stella - sim
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada. Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 188/14/MENSAGEM 043. Altera as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e nº 423, de 3 de março de 2008, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 188/14 do Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Brito do Incra - sim
- Deputada Carmem Gon - sim
- Deputado Cláudio Carvalho - sim
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Edvaldo Soares - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - ausente
- Deputado Euclides Maciel - sim
- Deputado Flávio Lemos - sim
- Deputada Glaucione - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - sim
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Kaká Mendonça - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luiz Cláudio - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - sim
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputada Prof. Stella - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - ausente

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 203/14 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA OFÍCIO Nº 020/14. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, da Lei nº

656, de 22 de maio de 1996 e da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 203/14 do Poder Executivo. Votação nominal o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Brito do Incra - sim
- Deputada Carmem Gon - sim
- Deputado Cláudio Carvalho - sim
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Edvaldo Soares - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - ausente
- Deputado Euclides Maciel - sim
- Deputado Flávio Lemos - sim
- Deputada Glaucione - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - sim
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Kaká Mendonça - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luiz Cláudio - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - sim
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputada Prof. Stella - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada. Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 207/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 108. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 701, de 5 de março de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 207/14 do Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Brito do Incra - sim
- Deputada Carmem Gon - sim
- Deputado Cláudio Carvalho - sim
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Edvaldo Soares - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - ausente
- Deputado Euclides Maciel - sim
- Deputado Flávio Lemos - sim
- Deputada Glaucione - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - sim

- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Depois desta segunda votação aqui nós ainda vamos votar a LDO. É votação única. Uma sessão específica só para ela. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 210/14 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia – Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 210/14 do Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do Incra	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 211/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Altera o artigo 35 da Lei Complementar nº 578, de 1º de junho de 2010, que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Magistério Público Indígena do Estado de Rondônia, da Carreira de Professor Indígena e da Carreira de Técnico Administrativo Educacional Nível 1 e Técnico Administrativo Educacional Nível 3, na forma que indica”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 211/14 do Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do Incra	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1293/14 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1293/14 da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1237/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 082. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1237/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1265/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Estabelece normas sobre o credenciamento de fábricas de placas e tarjetas para veículos automotores, no âmbito do Estado de Rondônia junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1265/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1287/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Altera redação do § 1º do artigo 4º da Lei nº 2.028, de 10 de março de 2009.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1287/14. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1290/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 115. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$318.560,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1290/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1292/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Institui o afastamento

temporário especial de servidor público do exercício do cargo permanente para fins de conclusão do processo de concessão de aposentadoria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1294/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$35.260.076,16, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1294 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1299/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais Técnicos em Enfermagem por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1299/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1303/14 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO. Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa e Esportiva dos Servidores Municipais do Vale do Paraíso, com sede no município do Vale do Paraíso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 1303/14 do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1304/14 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO. Declara de utilidade pública a Associação Unidos pela Vida – AUV, com sede no município de Vale do Paraíso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1304/14 do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar a LDO, Projeto de Lei nº 1238/14 do Poder Executivo e Requerimento da Deputada Professora Stella.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 03 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE USO
Processo Administrativo nº 00156/2013-ALE/RO

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

OBJETO: Parágrafo Primeiro – a prorrogação se dá mediante a autorização constante no Processo Administrativo n. 00156/2013, à fls. 27 verso, de lavra do Chefe de Gabinete da Presidência, que assumiu a responsabilidade do termo aditivo com objetivo de prorrogar a cedência do bem móvel referido na cláusula primeira do Termo de Cessão:

“1.2. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA 01 (um) veículo, discriminado abaixo:

1.2.1 - Fiat Uno Mille Economy, cor branca, fabricação 2011, modelo 2012, flex, placa NCW7586, chassi 9BD15822AC6603098, Renavam n. 334752253.”

PRAZO: perdurará até 31 de janeiro de 2015 (data coincide com o término do mandato da Mesa Diretora da ALE/RO).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **Segundo Termo Aditivo**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelas partes adiantes, e registrado às fls. 03 do Livro de Registro de Termos de Cessão de Uso do ano de 2014 desta Advocacia-Geral.

Porto Velho, 21 de maio de 2014.

CEDENTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho- Presidente em Exercício
Arido Lopes da Silva – Secretário-Geral

CESSIONÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
Fábio Garcia de Oliveira - Vereador Presidente Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 007/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe O Art. 24 da Lei Complementar nº730/2013; publicada no DO-ALE nº 057 de 16.04.2014 e DO-ALE nº 2311 de 1º.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO que, em face dos jogos da Copa do Mundo de 2014, feriados estadual, nacional e ponto facultativo nos dias 12 e de 17 à 23 de junho, não houveram condições de funcionamento da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO que esses dias sem expedientes prejudicam o desenvolvimentos dos trabalhos das comissões. Com fundamento no art. 4º, inciso I, do Ato N. 005/2014-MD/ALE de 11.04.2014;

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo de funcionamento das Comissões de Sindicâncias Administrativas Disciplinares em andamento nesta Corregedoria Administrativa, no período de 14 à 23 de junho de 2014, devendo as referidas Comissões retornarem o curso normal dos seus prazos no dia 24 de junho de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe